
Reclamação de Falta de Limpeza de Terrenos em Espaço Florestal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Amarante

Reclamante

Nome _____

Morada _____

Contacto _____

Proprietário do Terreno

Nome _____

Morada _____

Operação de Gestão de Combustível

Nos termos do **ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006**, de 28 de Junho:

“Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa **faixa de 50 m** à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação.”

O Reclamante, abaixo assinado, compromete-se a anexar Planta Topográfica do terreno com evidência de falta de limpeza

_____ em __/__/__

Data de Notificação do Proprietário _____ Ref.^a _____ em __/__/__

O Responsável pelo GTF _____